

#### PROCESSO SELETIVO - LCA

### Edital N°002/2019

O diretor de Recursos Humanos da Liga de Ciências Atuariais, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO para COLABORADORES a fazerem parte da comissão organizadora de eventos realizados pela LCA em universidades parceiras espalhadas pelo Brasil, visando a possibilidade de participação na equipe de fundação do núcleo da Liga de Ciências Atuariais na universidade da qual o colaborador faz parte.

# DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O processo seletivo será regido de acordo com as normas apresentadas no presente edital;
- II. O processo seletivo será realizado na universidade da qual o aluno está matriculado;
- III. Antes de realizar a inscrição o candidato deve certificar-se dos requisitos presentes neste edital, declarando, assim, estar ciente de todas as informações necessárias para o processo de seleção.

# 1. DAS INSCRIÇÕES

### 1.1. Requisitos

- 1.1.1. De acordo com o Título IV, Artigo 10, Parágrafo 1º presente no estatuto da Liga de Ciências Atuariais, podem ser colaboradores da LCA os acadêmicos regularmente matriculados no curso de Ciências Atuariais ou em cursos de ciclo básico, estando cursando a partir do Terceiro período e com um prazo de no mínimo 1 (um) ano para conclusão da graduação;
- 1.1.2. Não ter nenhuma reprovação por falta.

### 1.2. Documentos

1.2.1. No período das inscrições, o candidato interessado deverá preencher o formulário Online que será disponibilizado pela Liga de Ciências Atuariais, em seus meios de comunicação;

Link do formulário Online: bit.ly/2G6gDGw



- 1.2.2.O candidato interessado deverá anexar o Histórico Escolar Completo (disponibilizado no Sistema Acadêmico no site da universidade) no ato da inscrição;
- 1.2.3. Deverão ser enviadas também, 2 (duas) Cartas de Recomendação redigidas e assinadas por docentes da universidade da qual o aluno está devidamente matriculado.
- 1.2.4. As duas cartas deverão ser enviadas para o e-mail: <a href="mailto:rhlca.unifal@gmail.com">rhlca.unifal@gmail.com</a> até as 23h59 do dia 10 de junho de 2019.

### 1.3. Local e Data

- 1.3.1. As inscrições serão realizadas do dia 29 de Abril de 2019 até as 23h59 do dia 10 de Junho de 2019 por meio do formulário eletrônico disponível no site da Liga de Ciências Atuariais;
- 1.3.2. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição;
- 1.3.3. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital;
- 1.3.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

### 2. DAS VAGAS

A Liga de Ciências Atuariais preencherá um total de até **3 vagas por instituição**, isto é, ficará ao critério de seleção o preenchimento total das vagas.

# 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas:
  - 3.1.1. **Primeira etapa (eliminatória):** análise do Histórico Escolar.
  - 3.1.2. **Segunda etapa (eliminatória):** análise das cartas de recomendação enviadas pelo candidato. Os presentes documentos deverão ser enviadas até as 23h59 do dia 10 de junho de 2019;
  - 3.1.3. **Terceira etapa (eliminatória e classificatória):** o candidato participará de uma entrevista via videoconferência com a diretoria da Liga de Ciências Atuariais. O candidato deverá comparecer com no mínimo de 10 (dez) minutos de antecedência do horário estabelecido pela LCA, uma vez que será proibida e entrada do candidato após o horário de início, logo o mesmo estará eliminado do processo de seleção;
    - 3.1.3.1. Os horários serão distribuídos de maneira individual, sendo a divulgação realizada nos meios de comunicação da LCA;
    - 3.1.3.2. O candidato deverá comparecer com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, sendo o candidato responsável pelo conhecimento de seu horário:
    - 3.1.3.3. Solicitações de mudança de data e/ou horário deverão ser encaminhadas, com justificativa, para o e-mail: <a href="mailto:rhlca.unifal@gmail.com">rhlca.unifal@gmail.com</a>, com um prazo de no mínimo 4 (quatro) horas de antecedência.
- 3.2. O candidato que não comparecer em algumas das etapas ou não enviar o histórico escolar completo e as cartas de recomendação, estará automaticamente **DESCLASSIFICADO** do processo seletivo.



# 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A avaliação dos candidatos durante todo o processo de seleção será de responsabilidade do Diretor de Recursos Humanos da Liga de Ciências Atuariais;

# 4.2. Primeira etapa

Na análise do histórico escolar, será avaliado se o candidato está realmente matriculado nos cursos de ciclo ou de Ciências Atuarias. Além disso, será feita a verificação se o mesmo possui alguma reprovação por falta, ambos critérios de eliminação.

# 4.3. Segunda etapa

Na análise das cartas, será identificado os pontos citados pelos docentes em relação ao candidato

### 4.4. Terceira etapa

A terceira etapa será composta por uma entrevista, a avaliação será realizada através de uma pontuação de 0 (zero) à 10 (dez) pontos, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior à 6 (seis) estará classificado.

# 4.5. Classificação Final

O resultado final será composto por uma nota de até 10 (dez) pontos, sendo esta a média simples entre as etapas classificatórias.

### 5. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado através dos meios de comunicação da Liga de Ciências Atuariais.

## 6. DOS RECURSOS

Do resultado final caberá recurso com um prazo de até 72 horas após a divulgação do mesmo, sendo enviado a requisição para o e-mail: <a href="mailto:rhlca.unifal@gmail.com">rhlca.unifal@gmail.com</a>.

Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Deliberativa da Liga de Ciências Atuariais.

Varginha, 21 de abril de 2019

Samuel Augusto de Paiva Diretor de Recursos Humanos da LCA